

Programa de Pós-Graduaç	ão em Biotecnologia	em Medicina	Regenerativa e
Quími	ca Medicinal (PPGB	-MRQM)	

Regulamento das atividades de Iniciação Científica (PICBiotec)

Araraquara/SP



O programa de Iniciação Científica (IC) em Biotecnologia da Uniara (PICBiotec) é vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Medicina Regenerativa e Química Medicinal (PPGB-MRQM) da Uniara. Nele, a princípio, serão oferecidas 24 vagas para alunos de graduação da Uniara, desenvolverem projetos de pesquisa científica. No entanto, a quantidade de vagas pode variar a cada ano. Os alunos selecionados serão incluídos em um dos Grupos de Pesquisa vinculados ao PPGB-MRQM (QUIMMERA, BioPolMat e EPBio) e poderão desenvolver suas pesquisas em uma das seguintes linhas:

1. Medicina Regenerativa (QUIMMERA);

http://www.uniara.com.br/quimmera/

2. Biopolímeros (BioPolMat);

http://www.uniara.com.br/biopolmat/

3. Química Medicinal (QUIMMERA);

http://www.uniara.com.br/quimmera/

4. Planejamento de Projetos e Produtos em Biotecnologia (EPBio)

http://www.uniara.com.br/epbio/

Considerando a multidisciplinaridade da área de Biotecnologia, poderão participar do processo seletivo, e dos grupos de pesquisa, alunos de graduação de todos os cursos pertencentes ao Departamento de Ciências Biológicas e as Saúde e do curso de Engenharia de Produção. Ressalta-se que não poderão participar alunos que se encontram matriculados no último ano do curso de graduação.

O PICBiotec tem a duração de 12 meses, podendo ser posteriormente renovado, e representa uma grande oportunidade de complementação das competências e habilidades científico-profissionais aos alunos da Uniara, expandindo ainda suas oportunidades de acesso à pósgraduação ou mesmo de inserção no mercado de trabalho.



Das Disposições Preliminares

É finalidade do presente Regulamento, normatizar as atividades de IC em Biotecnologia da Uniara (PICBiotec).

Dos Objetivos da Iniciação Científica

As atividades de IC do PICBiotec serão desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Medicina Regenerativa e Química Medicinal (PPGB-MRQM) da Uniara nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

São objetivos da IC:

- Fortalecer a integração do PPGB-MRQM, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da Instituição;
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os alunos mediante suas participações em projetos de pesquisa;
- Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado a aprendizagem de técnicas e métodos científicos e estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Aprimorar o processo de formação dos alunos visando a sua qualificação profissional para o setor produtivo.

Das Atividades de Iniciação Científica

As atividades a que se refere este Regulamento serão propostas e desenvolvidas sob a forma de projetos e de programas de pesquisa.



Para os fins deste Regulamento, entenda-se por projeto, toda atividade de pesquisa proposta em conformidade com as regras gerais da pesquisa científica, com prazo limitado de realização, e definição de pessoal especificamente a ela alocado; e, por programa, um conjunto de projetos interrelacionados.

Os projetos e os programas de pesquisa propostos no PICBiotec serão submetidos à apreciação e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) que se pronunciará sobre mérito acadêmico, adequação formal e custos.

Os projetos e os programas deverão vincular-se, preferencialmente, ao tema-eixo já definido por cada docente do PPGB-MRQM.

Também poderão incorporar desdobramentos de temas e estudos que façam parte das Monografias de conclusão dos cursos de graduação.

O desenvolvimento dos projetos e dos programas dependerá da aprovação da Reitoria.

Da Coordenação de Iniciação Científica

As atividades de IC serão supervisionadas por uma Comissão presidida pelo Coordenador(a) do programa de IC (PICBiotec).

Compete à Coordenação de IC:

- Estimular os professores do PPGB-MRQM para atuar nas atividades da IC;
- Assessorar a elaboração de projetos e programas;
- Participar dos processos de seleção de alunos candidatos à IC;
- Acompanhar o desenvolvimento de projetos e programas aprovados;
- Apreciar, com parecer de mérito, propostas de projetos e programas de IC e relatórios de atividades, encaminhando-os à Reitoria;



- Colaborar na organização de atividades acadêmicas que proporcionem aos professores orientadores a ampliação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento de sua formação científica e consequentemente, de sua capacidade de orientação à pesquisa;
- Incentivar a participação em eventos científicos voltados para a divulgação da produção de IC do PICBiotec;
- Desenvolver atividades de assessoria aos docentes na proposição de projetos e programas.

Do Professor Orientador

O orientador deve ter título de doutor ou qualificação equivalente, assim como competência e produtividade em pesquisa na área do projeto apresentado, bem como disponibilidade, medida pelo regime de trabalho e número atual de orientandos.

O orientador deve ter vínculo formal com o PPGB-MRQM.

São atribuições do professor orientador:

- Propor projetos e/ou programas de pesquisa de IC de acordo com as normas deste Regulamento;
- Participar do Processo de seleção de alunos candidatos à IC em projetos sob sua responsabilidade;
- Desenvolver as atividades de orientação relacionadas aos projetos aprovados;
- Favorecer a divulgação das pesquisas sob sua orientação em eventos científicos na Instituição e fora dela, promovendo oportunidades de acesso aos alunos e aos professores em geral;
- Elaborar relatórios de atividades que serão submetidos à apreciação da Coordenação do PICBiotec, e posteriormente ao ConsEPE.



Do Candidato de Iniciação Científica

O PICBiotec destina-se a alunos de graduação de todos os cursos pertencentes ao Departamento de Ciências Biológicas e as Saúde e do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário de Araraquara (UNIARA), para desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT) sob a direção de um orientador com título de doutor ou qualificação equivalente.

Requisitos do candidato de IC:

- Estar cursando a graduação;
- Ter concluído um número suficiente de disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- Bom desempenho acadêmico do candidato, evidenciado pelo histórico escolar;
- Demonstrar interesse pelo projeto de pesquisa e tempo disponível para executá-lo (mínimo de 12 horas semanais), sem que haja prejuízo em seu desempenho acadêmico;
- Familiaridade com uma língua estrangeira;
- Habilidades básicas de informática.

A responsabilidade pelo projeto de pesquisa cabe ao orientador, mas o candidato deve estar preparado para discutí-lo e analisar os resultados.

Do aluno aprovado

• Dedicar-se à pesquisa e as atividades do PICBiotec (mínimo de 12 horas semanais);



- Desenvolver as atividades de pesquisa que s\(\tilde{a}\) inerentes ao projeto em que foi admitido em ritmo compat\(\tilde{v}\) el com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo e de forma intensificada durante as f\(\tilde{r}\) ias letivas;
- Não fazer modificações no projeto (plano inicial, datas, etc.) sem prévio consentimento do professor orientador;
- Participar de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo PICBiotec;
- Contribuir para a divulgação da pesquisa de que participa em eventos científicos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais, promovendo oportunidades de conhecimento do processo de seu desenvolvimento e de seus resultados;
- Apresentar relatórios científicos dentro dos prazos previstos, acompanhados da documentação solicitada;
- Criar vínculo com a Instituição e demonstrar suficiente grau de elevada interação acadêmica com o Orientador/Supervisor e com a comunidade acadêmica da Instituição;
- Não se afastar da Uniara sem antes obter autorização explicita do Orientador/Supervisor;
- Fazer referência ao apoio do Programa de Iniciação Científica (PICBiotec) e a Uniara nos trabalhos de conclusão de Curso, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, ao projeto.
- Indicar, também, o apoio de outras fontes de financiamento público ou privado que possam existir.



Duração

Em circunstâncias normais, o processo de IC tem duração de 12 meses, com início em fevereiro de cada ano, podendo ser renovável após análise do desempenho do aluno e de seu histórico escolar atualizado. A vigência do aluno ao PICBiotec não pode ultrapassar a data do término do último semestre letivo do curso de graduação do candidato.

Processo seletivo

O edital de divulgação do Processo de seleção deverá explicitar as exigências para inscrição e os procedimentos de seleção. A seleção propriamente dita deverá ser realizada por meio de procedimentos que verifiquem a capacidade dos candidatos para enfrentar as atividades de pesquisa.

Inscrição no site:

A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no site do Programa de Iniciação Científica em Biotecnologia (PICBiotec).

http://www.uniara.com.br/iniciacao-cientifica/picbiotec/

O comprovante, gerado automaticamente após a conclusão da inscrição, deverá ser impresso, pois representará um dos documentos que deverão ser entregues para confirmar a participação no processo seletivo.

Para o PICBiotec, o processo seletivo consta da:

- Análise do histórico escolar;
- Análise das atividades acadêmicas, científicas (publicações, reuniões científicas, premiações, estágios realizados no exterior, etc.) e profissionais desenvolvidas pelo candidato (Anexo I);
- Entrevista do candidato com os pesquisadores relacionados à área de interesse.



Todos os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho na somatória dos pontos alcançados nestes itens. As vagas, em um total de 24, serão preenchidas respeitando a posição do candidato na classificação geral e a quantidade de vagas disponibilizadas para a área de interesse.

A publicação do edital será em agosto durante a FEC e a divulgação ocorrerá durante o ano letivo em eventos organizados pela Instituição.

As inscrições iniciarão durante o Congresso de Iniciação Científica da Uniara.

Os pesquisadores do PPGB-MRQM se organizarão e analisarão a documentação enviada para o processo seletivo em aproximadamente 7 dias. A comissão assume o compromisso de empenhar-se pela observância desse prazo, embora não possa comprometer-se a cumpri-lo em todos os casos.

Formulários e Documentos Exigidos

a. Inscrição para o Programa de Iniciação Científica;

O comprovante será gerado automaticamente após a conclusão da inscrição

- b. Descrição das atividades acadêmicas, científicas (publicações, reuniões científicas, premiações, estágios realizados no exterior, etc.) e profissionais desenvolvidas pelo candidato (Anexo I);
- c. Cadastro do candidato (Questionário informativo Anexo II);
- d. Histórico escolar de graduação completo do candidato

O histórico escolar deverá ser solicitado diretamente na Central de Atendimento (Unidade I) ou na UNIARA virtual (www.uniara.com.br). Ao acessar a área restrita, o aluno deverá buscar ícone "solicitação de requerimentos", seguido pela seleção do "histórico escolar".

Independente da forma de solicitação, o histórico escolar estará disponível, na central de atendimento, no período de até 1 semana após a solicitação. Este prazo deverá ser levado em consideração para que o prazo de inscrição não seja perdido.



- e. Projeto de pesquisa;
 - e.i) O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo.
 - e.ii) O Projeto de Pesquisa deve compreender:
 - 1) Resumo (máximo 20 linhas);
 - 2) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - 3) Objetivos;
 - 4) Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - 5) Material e métodos;
 - 6) Forma de análise dos resultados.
 - e.iii) O programa espera que o aluno participe intensamente na redação do projeto. A responsabilidade pelo projeto é do orientador, mas o aluno deve estar preparado para discutilo e analisar os resultados.

O projeto ou programa de pesquisa será apresentado oralmente pelo aluno de IC para todos do Programa PICBiotec durante o Forum de IC.

Entrega de Formulários e Documentos

Todos os formulários e documentos exigidos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, situada na Rua Carlos Gomes, 1217 – Centro (Unidade 2 – antigo casarão), 3º andar, sala 301.



Autorizações exigidas por Lei para execução de pesquisa

É de responsabilidade do Pesquisador Responsável e da Instituição solicitar, obter, e possuir todas as autorizações legais e exigíveis para boa execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos Órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da pesquisa quando assim for exigido (Comitês de ética e pesquisa em animais ou seres humanos).

Relatórios

Deverá ser elaborado 1 (um) relatório científico durante a vigência do projeto.

O relatório final deverá ser entregue após 12 meses do início da IC.

O relatório final do aluno de IC deverá ser analisado pelo orientador e enviados para a Coordenação do PIBiotec, na data indicada pelo programa, com assinatura do aluno e do orientador, acompanhados da apreciação crítica do orientador, com ênfase na qualidade dos resultados apresentados, bem como sobre o desempenho acadêmico do aluno.

O RC deverá ser apresentado em 1 (uma) via, de acordo com o seguinte roteiro:

- Resumo do plano inicial e das etapas já descritas em relatórios anteriores;
- Resumo do que foi realizado no período a que se refere o relatório;
- Introdução;
- Objetivos;
- Detalhamento dos progressos realizados (metodologias), dos resultados parciais obtidos no período, justificando eventuais alterações do projeto ou em sua execução e discutindo eventuais dificuldades surgidas ou esperadas na realização do projeto;

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA/UNIARA — Rua Voluntários da Pátria nº 1307 Centro — Fone: 16 3301.7111 — CEP 14801-320 — Araraquara/SP



- Plano de trabalho e cronograma para as etapas seguintes, quando houver.
- Assinatura do orientador e do aluno.

No caso de não ser apresentado um relatório no prazo estipulado ou do mesmo não ser aprovado pela assessoria, o aluno não recebe a declaração de comprovação da realização do Projeto de Iniciação Científica emitida pela Uniara.

Atividades do PICBiotec

- O programa também contará com outras atividades acadêmicas que permitirão o amadurecimento científico do aluno, com significativo rendimento na pesquisa.
- As atividades serão realizadas uma vez por mês, no horário disponível de cada integrador, em comum acordo com a maioria dos alunos.



Anexo I. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

,						
	N	Λ	n	1	Δ	•

- Formação acadêmica: Incluir o curso de graduação que está cursando com datas de início e previsão de término.
- Formação complementar. Listar os cursos de curta duração, extensão universitária, MBA e outros que considere mais relevantes.
- 3) Atuação profissional: Incluir vínculos empregatícios, monitorias e/ ou estágios já realizados.
- 4) Projetos de pesquisa.
- 5) **Produção bibliográfica.** Listar trabalhos científicos publicados ou apresentados com participação do aluno na autoria
- 6) Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas.
- 7) Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas.

Outras informações biográficas que julgar relevantes para a análise de sua atividade acadêmica recente e para documentar sua experiência e competência na área de conhecimento em que se insere o projeto proposto.



Anexo II. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM BIOTECNOLOGIA DA UNIARA (PICBiotec)

CADASTRAMENTO INICIAL

. DADOS PESSOAIS:			
Nome:			
Data de Nascimento:		Local:	
Estado:		Sexo:	
Estado Civil:	Nome do Cônj	ugue:	
Nome do Pai:			
Nome da mãe:			
Endereço (pais)			
Apto: Bairro: _		Telefone: _	
CEP.:	Cidade:		Estado:
Endereço:			
Apto: Bairro: _		Telefone: _	
CEP.:	Cidade:		Estado:
Entidade Emissora:		Estado ou País	s de Emissão:
CPF:		_	
e-mail:		_	
. FORMAÇÃO UNIVERSI	TÁRIA:		
Nome da Instituição:			
Cidade:		Esta	ado:
Curso:		Nív	el:
Ano do Término			
			de 20
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA	A/UNIARA — Rua Voluntár	ios da Pátria nº 1307 Centro	o — Fone: 16 3301.7111 — CEP 14801-320 — Arara



Anexo III

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o aluno(a)	_, RG	e CPF
, regularmente matriculado(a) no curso de		do Centro
Universitário de Araraquara –UNIARA, CONCLUIRÁ a graduação em		
Por ser verdade, firmo a presente em/20		
Pesquisador(a) responsável		
Araraquara, de 20		



Anexo IV

PARECER

DECLAD) mana ag davidag fina aya a alyma (a)	D.C.	o CDE	
) para os devidos fins que o aluno (a)			
	, regularmente matriculado(a) n	o curso de	do Centro	
Univers	tário de Araraquara –UNIARA, desenvolve	eu o trabalho de Iniciaç	ão Científica	
intitulado	"", sob a	minha orientação e res	ponsabilidade.	
Resumo sucinto	das atividades desenvolvidas no período (até 10 lin do relatório	has), com parecer favorável	ou não de aceitação	
	Por ser verdade, firmo a presente em,	//20		
Pesquisador(a) responsável				
Araraquara,	de de 20			

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA/UNIARA — Rua Voluntários da Pátria nº 1307 Centro — Fone: 16 3301.7111 — CEP 14801-320 — Araraquara/SP



Anexo V

$D\ E\ C\ L\ A\ R\ A\ \zeta\ \tilde{A}\ O$

DECLARO para os devidos fins que o aluno(a)	_, RG	e CPF
, regularmente matriculado(a) no curso de		do Centro
Universitário de Araraquara –UNIARA, desenvolveu o trabalho d	le Iniciaçã	io Científica
intitulado "		", sob a
minha orientação e responsabilidade, perfazendo um total	de	h.
Por ser verdade, firmo a presente em//20		
, 1,,		
Pesquisador(a) responsável		
Araraquara, de 20		